

# Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 213 DE 20 DE JULHO DE 1975.

Reclassifica o Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOLEIRO DO NORTE:-

Faço saber que estou remetendo à Câmara Municipal

de Taboleiro do Norte, para apreciação e aprovação a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os Cargos Públicos Municipais reclassificados, segundo as tabelas a seguir enumeradas:

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC 3	1.000,00
01	SECRETÁRIO DA JSM	CC 7	450,00
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</u>			
01	SERVENTE	CM 14	90,00
<u>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA</u>			
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>			
01	MÉDICO	CC 1	1.800,00
01	MÉDICO	CC 2	1.500,00
01	CHEFE DE SETOR	CC 4	660,00
01	MOTORISTA	CC 5	600,00
01	DENTISTA	CC 6	500,00
01	COORDENADOR DO MOBIL	CC 6	500,00
01	CHEFE DE PESSOAL	CC 6	500,00
01	COORDENADOR ENSINO PRIMÁRIO	CC 7	450,00
01	CHEFE DE TRIBUTAÇÃO	CC 7	450,00
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CC 8	400,00
01	ODONTÓLOGO	CC 9	360,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC 10	350,00
01	CHEFE DO ENSINO PRIMÁRIO	CC 11	330,00

# Câmara Municipal de Taboleiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
02	SUPERVISOR ENSINO PRIMÁRIO	CC 11	330,00✓
01	AUXILIAR VETERINÁRIA	CC 12	300,00
01	BIBLIOTECÁRIA	CC 12	300,00✓
01	ASSESSOR IMPRENSA	CC 13	250,00
02	AUXILIAR TRIBUTAÇÃO	CC 14	220,00
01	SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR	CC 14	220,00✓
01	SUPERVISORA ESCOLA A. e OFÍCIOS	CC 14	220,00✓
01	SUPERVISORA ENSINO PRIMÁRIO	CC 15	150,00✓

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01	FISCAL DE RENDAS	CM 1	520,00/
01	TESOUREIRA	CM 2	450,00
01	GUARDA SANITÁRIO	CM 2	450,00
01	ESCRITURÁRIO	CM 2	450,00✓
01	ESCRITURÁRIO	CM 3	380,00
01	ENFERMEIRA	CM 3	380,00
01	AUXILIAR TRIBUTAÇÃO	CM 5	275,00
05	PROFESSORAS	CM 5	275,00
01	ENFERMEIRA	CM 8	180,00✓
20	PROFESSORAS	CM 9	175,00
01	ESTAFETA	CM 10	156,00
01	PROTOCOLISTA	CM 11	150,00✓
03	ATENDENTES	CM 11	150,00✓✓
01	ZELADOR	CM 12	120,00✓
02	SERVENTE	CM 14	90,00✓
02	MERENDEIRAS	CM 15	75,00
01	SERVENTE	CM 15	75,00
100	PROFESSORAS	CM 16	1,00/h

## SETOR DE SERVIÇOS LOCAIS

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	CHEFE DE SETOR	CM 4	660,00✓
02	MOTORISTA	CM 5	600,00✓✓

# Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte



ESTADO DO CEARÁ

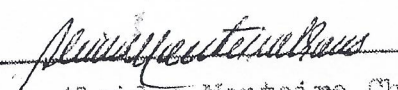
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	FISCAL RURAL	CM 12	300,00✓
01	ELETRICISTA AUXILIAR	CM 16	100,00

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

01	TRATORISTA ✓	CM 2	450,00
15	GAHY	CM 13	380,00 <i>Trabalh.</i>
01	MECÂNICO ✓	CM 3	380,00✓
03	AGENTES POSTAIS ✓	CM 4	300,00✓
01	ZELADOR ✓	CM 6	225,00✓
02	ZELADORES ✓	CM 7	200,00✓
01	ZELADOR ✓	CM 11	150,00
01	AUXILIAR-ESCRITÓRIO ✓	CM 11	150,00
01	FISCAL DE ESTIVAS	CM 13	95,00✓

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Junho revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO DO NORTE,  
EM 17 DE JULHO DE 1975.

  
Alcides Monteiro Chaves

Prefeito Municipal